

GRANFPOLIS



Informativo da Associação dos Municípios da Região da Grande Florianópolis

Judicialização da saúde é debatida pela GRANFPOLIS

Assembleia Geral da entidade foi em Rancho Queimado



Qualificar a judicialização da saúde. Está foi a defesa da promotora de Justiça e coordenadora do Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos e do Terceiro Setor do Ministério Público de Santa Catarina, Caroline Cabral Zonta, em sua palestra, na Assembleia Geral Ordinária da Associação dos Municípios da Região da Grande Florianópolis.

Prefeitos, Vice-Prefeitos, Presidentes de Câmaras Municipais, Vereadores e Secretários Municipais participaram da reunião que foi coordenada pelo presidente da GRANFPOLIS, Juliano Duarte Campos, prefeito de Governador Celso Ramos, e que teve como anfitriã a prefeita Cleci Aparecida Veronezi. A presidente da Federação Catarinense de Municípios, Adeliara Dal Pont, prefeita de São José, também esteve entre as autoridades presentes, assim como o presidente da Câmara de Rancho Queimado, vereador Antonio Roberto Griga.

Diante de toda a repercussão que está tendo a judicialização, a coordenadora do Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos do Ministério Público de Santa Catarina afirma que a orientação que vem sendo dada pelos promotores é que seja demandada a ação contra aquele que cabe financiar e fornecer o medicamento e lembra que é preciso levar as informações aos profissionais de saúde, no caso médicos, da relação nacional de medicamentos, e das estadual e municipais, quando existentes.

Juliano Duarte Campos considera este assunto de extrema relevância para os municípios. Por sua determinação a GRANFPOLIS vai promover novo encontro para tratar da judicialização da saúde com a participação de secretários municipais de saúde e técnicos da área. Em sua gestão a Associação também está viabilizando o Consórcio Municipal de Saúde que, segundo Juliano, trará benefícios, principalmente para os municípios menores, nas aquisições de medicamentos, por exemplo.



Olá. Você está recebendo a 14ª edição do Informativo da Associação dos Municípios da Grande Florianópolis.
Colabore enviando sugestões, fotos e informações para comunicacao@granfpolis.org.br

ENGENHARIA E ARQUITETURA DA GRANFPOLIS E O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS

Setor desenvolve projetos importantes, principalmente para os pequenos municípios da Região



PRIMEIRO PROJETO DESENVOLVIDO EM 1977 PELA GRANFPOLIS-
Rancho Queimado, Praça Leoberto Sel.

Foi na gestão do Prefeito de Florianópolis Esperidião Amin Helou Filho na presidência da Associação dos Municípios da Região da Grande Florianópolis, entre 1975 e 1978, que foi criado o setor de Engenharia e Arquitetura da GRANFPOLIS.

Principalmente os pequenos municípios que não dispõem de profissionais de áreas fundamentais para o desenvolvimento de projetos arquitetônicos, se valem do trabalho desenvolvido pela GRANFPOLIS para promover o desenvolvimento e o bem estar da população.

Para que o corpo técnico consiga atender a demanda e a todos os municípios associados, os projetos são desenvolvidos por ordem de solicitação e na medida em que atendam legislações e normas técnicas e estejam com recursos assegurados.



2.271 projetos para os 22 municípios associados



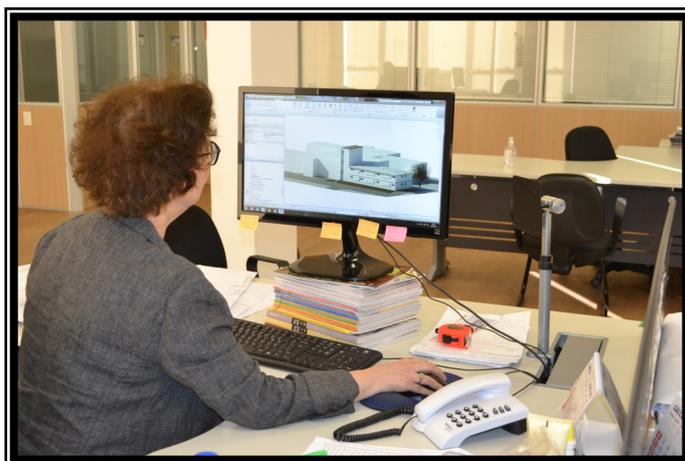
O engenheiro civil João Augusto Demaria da Silveira, responsável pela área da Engenharia e Arquitetura, atua há 26 anos na GRANFPOLIS.

Ele explica que o processo tem início com o pedido oficializado pela prefeitura, indicando o local e as características desejadas para o projeto. Uma vez recebido o pedido é feita a verificação se o mesmo se encaixa na habilitação técnica da equipe. A partir daí, é feito o levantamento topográfico em campo, seguido do desenho do levantamento.

Os projetos propriamente ditos são então elaborados observando-se as legislações municipais, estadual e federal e as normas técnicas pertinentes. São observadas também as exigências específicas das diversas fontes de recursos, como CEF, BADESC e BRDE. Finalmente, após todos os elementos do projeto concluídos, é feito memorial descritivo, orçamento da obra, cronograma financeiro e projetos complementares, se for o caso. “Procuramos observar vários critérios, principalmente a necessidade de diversificar os municípios atendidos, as urgências e emergências, disponibilidade de recursos para a obra e disponibilidade de terreno. As demandas dos municípios vêm crescendo e nosso quadro técnico não consegue atender a todas as solicitações”, ressalta João Augusto.

Atualmente estão em fase de projeto a Ampliação do Hospital de Nova Trento; Ciclovia e Passeios do Rio Capivara, em Rancho Queimado; Rua Luís Silveira Soares, em Garopaba; Estrada Geral Loefelscheidt, em Águas Mornas. Além destes, vários outros estão em fase de topografia, tais como: Estrada Rio do Poncho, em São Bonifácio; Rua José Ramos Filho, em Governador Celso Ramos; Ruas do Loteamento Ramos, em São João Batista e Continuação da Rua São Francisco de Assis, em Antônio Carlos.

A GRANFPOLIS fez importantes investimentos para o setor. Foram implantados novos programas tanto na área de engenharia quanto na topografia em 3D. Na área da arquitetura está sendo utilizado programa Revit, dando mais produtividade e permitindo integração nas etapas de levantamento e medição de projetos, além da orçamentação dos projetos chamados de BIM (Building Information Modeling).



Também atuam na equipe de Engenharia e Arquitetura da GRANFPOLIS os seguintes profissionais: As engenheiras civis Virgínia Maria Wolff e Cristiane Freitas; a arquiteta Márcia Cardoso Lorenzi; os técnicos em Agrimensura Nazário Espíndola, Odimilson Martins e Marcelo Zulmar da Silva; em Geomensura Daniel Deverli de Jesus Ramos e em Edificações Luís Ari Bittencourt, e o auxiliar Alcides Manoel da Silva.



PRIMEIRO VEÍCULO ADQUIRIDO PELA GRANFPOLIS PARA UTILIZAÇÃO DO SETOR

ASSOCIAÇÕES BUSCAM RECURSOS PARA O ADE



Dirigentes da Associação dos Municípios da Região Grande Florianópolis (GRANFPOLIS), da Associação dos Municípios da Região da Foz do Rio Itajaí (AMFRI), e do Instituto Positivo estudam as possibilidades de utilização de recursos do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB) nos Arranjos de Desenvolvimento da Educação. Em análise os estatutos sociais das associações e das suas principais semelhanças e diferenças entre os consórcios e demais formas de organização não governamental a fim de determinar a possibilidade de firmar com o MEC/SASE. Reunião no dia 6 tratou do assunto. Os levantamentos preliminares indicam não haver incoerência em promover e induzir a ação colaboração e cooperativa entre sistemas e entes federativos a partir da atual legislação do FUNDEB (Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007), que permite tratamento a respeito da distribuição da parcela de recursos da complementação da União.

A Lei estabelece em seu Art. 7º que a parcela da complementação da União, a ser fixada anualmente pela Comissão Intergovernamental de Financiamento para a Educação Básica de Qualidade instituída na forma da Seção II do Capítulo III desta Lei, limitada a até 10% (dez por cento) de seu valor anual, poderá ser distribuída para os Fundos por meio de programas direcionados para a melhoria da qualidade da educação básica, na forma do regulamento. Além disso, em seu Parágrafo único a Lei diz que para a distribuição da parcela de recursos da complementação a que se refere o caput deste artigo aos Fundos de âmbito estadual beneficiários da complementação nos termos do art. 4º desta Lei, levar-se-á em consideração a apresentação de projetos em regime de colaboração por Estado e respectivos Municípios ou por consórcios municipais. Novas reuniões a serem agendadas darão prosseguimento ao assunto e determinarão os encaminhamentos futuros.

Aniversariantes de Agosto

08 - Vinícius Tavares Constante
Consultor / Geógrafo

21 - Ricardo de Souza Carvalho
Prefeito de São Bonifácio

23 - Odimilson Martins
Técnico de Agrimensura

29 - Marisete de Almeida
Assistente Administrativa

